

## ALERTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE

No âmbito do combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), foi decretado em Portugal o ESTADO DE EMERGÊNCIA, através do Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, de 18 de março.

Neste período obrigatório de recolhimento e por encerramento de empresas, escolas e serviços públicos, Belmonte tem assistido à chegada de cidadãos que, de vários pontos do país e do estrangeiro, migraram para o nosso concelho para visitar a família.

A Câmara Municipal de Belmonte alerta para que estas pessoas fiquem OBRIGATORIAMENTE confinadas em casa dos familiares durante 14 dias e que não circulem de casa em casa, como se fosse uma situação normal, pois colocam em risco os seus próprios familiares e, de modo geral, as pessoas que aqui habitam.

Se está nesta situação, pela segurança de todos, agradecemos o acatamento das determinações decorrentes do Estado de Emergência.

Se conhece pessoas nestas circunstâncias e que não cumpram as situações de prevenção determinadas pelas entidades de saúde e segurança pública, então ajude-nos a proteger a nossa população, avisando a GNR, Juntas de Freguesia, ou Câmara Municipal de Belmonte.

Uma vez mais deixamos os telefones e e-mails que a autarquia disponibilizou para este tempo de emergência:

**TELEFONE:**

(Em horário de Expediente)

**275 910 010 / 275 910 019**

(Situações de queimas e queimadas: **275 910 017**)

**E-MAIL:**

**atpermanente@cm-belmonte.pt**

**atpermanente1@cm-belmonte.pt**

Recomendamos que os munícipes estejam atentos às indicações dadas nas nossas páginas de facebook - **Visit Belmonte** e **Belmonte Município** e também no nosso site - **cm-belmonte.pt** - onde iremos dar conta das diligências adotadas pelo Município.

Recomendamos ainda o acompanhamento das recomendações da Direção Geral de Saúde - **dgs.pt**

Melhores Cumprimentos,



António Pinto Dias Rocha  
Presidente da Câmara Municipal de Belmonte